

Boletim de Serviço

nº 182, de 17 de maio de 2021.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

DALMO CORREIA FILHO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 121, de 30 de abril de 2021.*	4
Portaria nº 125, de 6 de maio de 2021.	4
Portaria nº 126, de 6 de maio de 2021.	5
Portaria nº 127, de 6 de maio de 2021.	5
Portaria nº 128, de 6 de maio de 2021.	6
Portaria nº 129, de 7 de maio de 2021.	6
Portaria nº 130, de 7 de maio de 2021.	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 121, de 30 de abril de 2021.*

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do processo-SEI 23530.005193/2021-35, resolve:

Art. 1º Designar a empregada JAMILA OLIVEIRA LEITE, matrícula SIAPE 2289333, para substituir CLEBÉRTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2224328, na Chefia da Unidade de Compras, vinculado à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário, filial da EBSEH, no período de 20/04/2021 a 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

*Republicada com correção

Portaria nº 125, de 6 de maio de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do processo-SEI 23530.001375/2021-37, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Silvana Souza Cardoso do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1210541, fiscal dos contratos a seguir relacionados.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
22/2021	Empresa Comercial MARELLY LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.986.656/0001-77.	Aquisição de dispensador de sabão líquido ou álcool gel, dispensador de papel toalha, dispensador para papel higiênico, dispensador conjugado para copos, dispensador

		de copos, apoio ergonômico para pés e lixeiras hospitalares
23/2021	Empresa LICERI Comércio de Produtos em Geral Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07.	Aquisição de dispensador de sabão líquido ou álcool gel, dispensador de papel toalha, dispensador para papel higiênico, dispensador conjugado para copos, dispensador de copos, apoio ergonômico para pés e lixeiras hospitalares
24/2021	Empresa FORTCLEAN Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 36.327.075/0001-29.	Aquisição de dispensador de sabão líquido ou álcool gel, dispensador de papel toalha, dispensador para papel higiênico, dispensador conjugado para copos, dispensador de copos, apoio ergonômico para pés e lixeiras hospitalares

Art. 2º Designar o servidor, Delmany Moitinho Barboza, matrícula SÍAPE nº 1362837, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º O Gestor do contrato é do Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 126, de 6 de maio de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art.1º Designar o Professor do Departamento de Medicina/CCBS/UFS, Dr. Fellipe Matos Melo Campos, matrícula SÍAPE nº 2201518, CPF nº 027.468.865-45, como Responsável Técnico do Serviço de Psiquiatria, vinculado a Unidade de Psicossocial, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, por um período de um (01) ano a contar da data de assinatura desta Portaria, podendo ser renovada por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário

Angela Maria da Silva

Portaria nº 127, de 6 de maio de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º Desligar da fiscalização contratual a servidora Elza de Sá Oliveira, matrícula SÍAPE nº 1104683, contrato nº 91/2016 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a Empresa PLANSEL – Planejamento e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.834.293/0001-07.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 30, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 128, de 6 de maio de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Suze Cley Veiga Feitosa, matrícula SÍAPE nº 1103646, fiscal do contrato nº 91/2016 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a Empresa PLANSEL – Planejamento e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.834.293/0001-07.

Art. 2º Designar a servidora, Silvana Souza Cardoso Nascimento, matrícula SÍAPE nº 1210541, para assumir a fiscalização do contrato mencionados no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º O Gestor do contrato é do Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 129, de 7 de maio de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003821/2021-48, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador, Cleberton José dos Santos, matrícula SÍAPE nº 2224328, fiscal do contrato nº 25/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a Empresa HEALTH CARE & DUBEBE

Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal e Perfumaria Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.904/0001-70.

Art. 2º Designar o Colaborador, Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE 2242313, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Suprimentos, Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 2343989.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 130, de 7 de maio de 2021.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, considerando os autos do Processo-SEI nº 23477.003923/2021-55, e o Documento do SINTSEP-SE de 10 de maio de 2021, resolve:

Art.1 Instituir o Comitê de Acompanhamento das tratativas entre o Sindicato, os representantes dos empregados públicos lotados no HU/UFS-EBSERH e a Gestão do Hospital.

Art.2º O Comitê deverá reunir-se com os representantes dos empregados e Sindicato para organização dos serviços e acompanhamento do movimento grevista no âmbito do Hospital Universitário.

Art. 3º O Comitê será composto pelas Chefias a seguir relacionadas, sob a Presidência do primeiro:

Diogo Almeida Araújo – Chefe da Divisão de Enfermagem;

Ana Paula Lemos Vasconcelos – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

Aline dos Santos Cardeal – Chefe da Divisão Administrativa Financeira;

Raimundo Saturnino Pereira – Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

Walderi Monteiro da Silva Júnior – Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica.

Art. 4º O Comitê é vinculado à Superintendência e de caráter temporário, devendo informar através de relatórios semanais as ações desempenhadas ao Colegiado Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

n° 182 ,segunda-feira, 17 de maio de 2021.